



**DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - REGIME DE
PARCERIA EHS/EHMP COHAB - COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S)
HABITACIONAL (IS) - ÁREA 660
SEI.COHAB.2022.00000684-81**

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3777	24

São partes neste instrumento:

- De um lado, a **OPCMP 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.085.062/0001-00, com sede na Rua Joaquim Bicudo de Almeida, nº 09, Jardim Planalto, Monte Mor/SP, CEP 13190-808, neste ato representada, nos termos do contrato social por **Julian Fernandes Bruzon**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 41.867.610-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 363.707.378-10, com endereço profissional na Rua Joaquim Bicudo, nº 09, Jardim Planalto, Monte Mor/SP, CEP 13190-808, neste ato, denominada **DISTRATANTE**;

- De outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/ CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico ao final identificados, neste ato denominada **DISTRATADA**.

As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, em concordância com a justificativa apresentada, firmar o presente **DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - REGIME DE PARCERIA EHS/EHMP COHAB - COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) - ÁREA 660**, extinguindo quaisquer direitos e obrigações oriundas do referido contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre as partes, e na forma das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - REGIME DE PARCERIA EHS/EHMP COHAB - COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) - ÁREA 660, cujo objeto era oficializar o vínculo contratual, para efeito do disposto na Lei Complementar Municipal nº 312 de 15 de outubro de 2021, que visa a prestação de serviços de assessoria perante o Município de Campinas para protocolo, acompanhamento e suporte ao pedido de Aprovação do Empreendimento Habitacional de Interesse Social "EHIS-COHAB" em nome da DISTRATANTE, tendo sido firmado no dia 05 de agosto de 2022, devidamente registrado na DISTRATADA sob o nº 3491.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas e condições contidas no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - REGIME DE PARCERIA EHS/EHMP COHAB - COM

SEI COHAB.2022.00000684-81

Rubricas		
Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA (s):	COHAB:



Companhia de Habitação Popular de Campinas

PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) - ÁREA 660 se encontram, desde já, DISTRATADAS. Afirmam, por este, e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Contrato de DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Campinas-SP, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

CLÁUSULA QUARTA: Fazem parte do presente instrumento, como anexo a justificativa para rescisão.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente CONTRATO DE DISTRATO DE PARCERIA em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Campinas, 20 AGO 2024

PELA DISTRATANTE: OPCMP 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Julian Fernandes Bruzon

PELA DISTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Sant

TESTEMUNHAS:

Nome: Alexandro O. Garcia
RG: 19272364
CPF: 14769014813

Nome: Ghozeli S.C. Gomes
RG: 47134738-3
CPF: 77996288860

SEI COHAB.2022.00000684-81

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB: